



Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores com vista à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ref.ª Engenharia

ATA N.º 1

Pelas 17h horas do 18 de março 2022, por videoconferência, reuniu o júri designado na Informação n.º 8410/2022/SG, de 11-03-2022, para prossecução do procedimento concursal acima identificado, a saber:

Presidente: Ana Catarina Pinheiro, Diretora dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental;

1.º vogal efetivo: Teresa Bernardino, Técnica Superior dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º vogal efetivo: Vera Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular

Ponto 3 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção

Ponto 4 – Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final

Ponto 5 – Critérios de Desempate

Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Conforme previsto no aviso de abertura, os métodos de seleção a adotar no presente procedimento concursal serão a Avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida com base na avaliação dos seguintes parâmetros:

- a. Habilitações Literárias (HL);
- b. Experiência Profissional (EP);
- c. Formação Profissional (FP).

O apuramento do resultado da AC é obtido através da seguinte fórmula:

$$AC = (40\%HA) + (50\%EP) + (10\%FP)$$

A grelha classificativa a considerar no âmbito da AC consta do **Anexo I** da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 3 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção

A EPS será avaliada pela média aritmética simples dos pontos obtidos em cada um dos cinco parâmetros, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os parâmetros a avaliar são:

- a. Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura (P1);
- b. Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados (P2);
- c. Capacidade de Integração e Melhoria Contínua (P3);
- d. Capacidade de Comunicação (P4);
- e. Sentido Crítico (P5).

O apuramento do resultado da EPS é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \frac{P1+P2+P3+P4+P5}{5}$$

A grelha classificativa a considerar no âmbito da EPS consta do **Anexo II** da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 4 – Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores de acordo com as especificidades de cada método anteriormente referidos, sendo obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (70 \% \text{ AC}) + (30 \% \text{ EPS})$$

Ponto 5 – Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de classificação final, são aplicados os critérios de preferência previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

Se, ainda assim, o empate permanecer, os candidatos serão desempatados pela seguinte ordem de prioridades:

- 1.º Classificação mais elevada no parâmetro experiência profissional;
- 2.º Classificação mais elevada no parâmetro Habilitações Literárias;
- 3.º Classificação mais elevada no parâmetro formação profissional;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE

A 1.ª VOGAL EFETIVA

A 2.ª VOGAL EFETIVA

Catarina Pinheiro

Teresa Bernardino

Vera Gonçalves



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – Oferta BEP XXX/2022

Nome do/a candidato/a:

Código da
Candidatura:

1. Habilitações Literárias – HL

40%

| | Valores | Avaliação | Obs. |
|--|---------|-----------|------|
| Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente, Engenharia Florestal, Engenharia do Território, Engenharia Civil, Engenharia Eletrotécnica | 18 | | |
| Outra licenciatura | 10 | | |
| Mestrado nas áreas de Engenharia do Ambiente, Engenharia Florestal, Engenharia do Território, Engenharia Civil, Engenharia Eletrotécnica | + 2 | | |
| Mestrado noutras áreas | + 1 | | |

(Máx. 20 valores) Apenas serão consideradas habilitações devidamente comprovadas através de certificado/diploma.

2. Experiência Profissional - EP

50%

| | Valores | Avaliação | Obs. |
|--|---------|-----------|------|
| Sem experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho | 6 | | |
| Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho até 1 ano (inclusive) | 12 | | |
| Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 1 ano e ≤ 2 anos (inclusive) | 16 | | |
| Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 2 anos e ≤ 3 anos (inclusive) | 18 | | |
| Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 3 anos | 20 | | |

O júri considerará a natureza e duração da experiência profissional nas atividades identificadas no aviso de abertura como caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada através de declaração da entidade onde as funções foram desempenhadas, indicando o seu início e fim.



3. Formação Profissional - EP

10%

| | Valores por cada ação | Avaliação | Obs. |
|---|-----------------------|--------------|-------------|
| 1 - Formação profissional nas áreas de: Proteção do Ambiente (Mitigação e adaptação às alterações climáticas; Recursos Hídricos; Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Gestão de resíduos; Promoção da bioeconomia sustentável; Floresta e gestão florestal sustentável; Valorização do ordenamento do território e da paisagem; Transportes e mobilidade sustentável; Eficiência energética, energias de fontes renováveis, autoconsumo e comunidades de energia renovável, combate à pobreza energética e transição justa; Monitorização da qualidade do ambiente; Capacitação e sensibilização em matéria de ambiente e ação climática; Cooperação na área do ambiente e da ação climática, nomeadamente para cumprimento de compromissos internacionais); Gestão de Fundos Comunitários. | 4 | | |
| 2 - Formação profissional nas áreas de: inglês; Administração Pública; Contratação Pública; Auditoria Interna; Controlo Interno. | 2 | | |
| 3 - Formação profissional nas áreas de: Organização do Trabalho e do Tempo; Inteligência Emocional; Informática na ótica do utilizador | 1 | | |
| 4 - Workshops, seminários ou conferência nas áreas identificadas em 1 | 0,5 | | |
| 5 - Diploma de especialização ou similar com mais de 100 horas, nas áreas identificadas em 1 | 5 | | |
| (Máx. 20 Valores) Será considerado o acumulado de formação que tenha sido realizada entre 2016 e a data da candidatura, comprovada por certificado/diploma/declaração emitida pela entidade formadora. | | | |
| AC= (40%HA) + (50%EP) + (10%FP) | | | |
| | | Total | 0,00 |
| Observações. | | | |



ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – Oferta BEP XXX/2022

Nome do/a candidato/a:

Código da Candidatura:

| Fatores | Avaliação | Observações |
|---|-----------|-------------|
| 1 - Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura: capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida | | |
| 2 - Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados: capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas. | | |
| 3 - Capacidade de Integração e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica | | |
| 4 - Capacidade de Comunicação: forma clara como se exprime, forma clara como responde às questões e forma clara como demonstra ter ideias. | | |
| 5 - Sentido Crítico: capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações. | | |
| TOTAL | | |

| Escala | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
|--------|---------|-----|------------|----------|--------------|
| | 20 | 16 | 12 | 8 | 4 |